



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

A circular stamp with the text "Câmara Municipal de Ponto Belo" around the perimeter. In the center, it says "Fis. 92" and "Rubrica" below it. At the bottom, it says "C.M.P.B.".

## PROTOCOLO

## Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /CMPV-2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Proj. de Est. Comp. N°

Resolução 838  
Decreto Legislativo

Decreto Legislativo n°

## Emenda a Lei Org. N°

Data 13/06/13 Horário 12:00 hs

“Dispõe sobre a concessão do auxílio transporte em pecúnia aos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Porto Velho.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, combinado com o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o auxílio transporte em pecúnia aos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Porto Velho em conformidade com o art. 63, da Lei Complementar nº 484 de 20 de maio de 2013.

**Art. 2º** - A concessão do auxílio transporte em pecúnia aos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal de Porto Velho dar-se-á nos seguintes índices de desconto:

§1º - 0% (zero por cento) aos servidores que percebem vencimento básico no valor de até R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

§2º - 3% (três por cento) aos servidores que percebem vencimento básico a partir de R\$1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação com seus efeitos financeiros a partir da data de 01º de junho de 2013.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de junho de 2013.

ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER  
Presidente

PASTOR DELSO MOREIRA JUNIOR  
1º Vice-Presidente

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS  
2º Vice-Presidente

SID ORLEANS CRUZ  
1º Secretário

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA  
2º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO DOS ANJOS  
3º Secretário